

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 025/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 09 de maio de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
51.	ANDREIA AQUINO REINOZO	SAUDE	LIC. MEDICA 06 DIAS	04/05/25 A 09/05/25
52.	CARLA CAMILA PARAIZO DA SILVA	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	05/05/25 A 09/05/25
53.	LOURDES SOARES DE CARVALHO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	05/05/25 A 09/05/25
54.	MARCIA ANGELICA BITENCOURT	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	28/04/25 A 26/06/25
55.	MARIA EVA CARDOSO FLORES	ADMINISTRAÇÃO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	18/04/25 A 15/08/25
56.	MARIA JOSE DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 16 DIAS	13/05/25 A 28/05/25
57.	MARIA JUSTA ORTIZ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	05/05/25 A 09/05/25
58.	ROSANGELA SILVA DE BRITO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	30/04/25 A 29/05/25
59.	SOLANGE FRANCISCA TEIXEIRA BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	16/04/25 A 15/05/25
60.	SOLANGE FRANCISCA TEIXEIRA BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30DIAS	16/05/25 A 14/06/25

Ponta Porã, 15 de Maio de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 211/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, da vereadora **Ana Cristina Espínola Candia**, matrícula 2342, CPF n.º 407.770.301-87, cargo Vereadora desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 94.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 018/2025 referente ao dia 29 de maio de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária interestadual) no valor Total de R\$ 1.185,08 Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) para representar este órgão no 3º Seminário “ A Primeira Infância no Planejamento Estratégico” que se realizará no centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 29 de maio de 2025.

Ponta Porã, 28 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente